

Comunicação Interna Circular

Ouricuri/PE, 15 de maio de 2025.

Do: Gabinete do Presidente

Para: Departamento de Licitações e Contratos.

Assunto: Contratação de empresa(s) para contratação de empresa (s) para execução de serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a atender as demandas Câmara Municipal de Ouricuri/PE., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

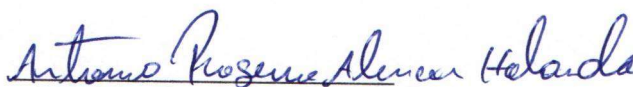
Senhor Agente de Contratação/Pregoeiro,

Vimos, por meio da presente, solicitar a autuação do competente processo administrativo, a fim de viabilizar a instauração do processo administrativo competente para Contratação de empresa(s) para contratação de empresa (s) para execução de serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a atender as demandas Câmara Municipal de Ouricuri/PE.

Após a devida autuação, solicitamos que seja encaminhado a assessoria jurídica desta Câmara Municipal, o Termo de Referência e documentação anexa para emissão do parecer jurídico acerca da possibilidade da Câmara Municipal de Ouricuri/PE, vir a instaurar, um processo licitatório para contratação supracitada.

Em conformidade ao disposto nos incisos I e II do art. 167 da Constituição Federal de 1988, bem como aos dispositivos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 01 de abril de 2021), DECLARO que há orçamento suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar.

Atenciosamente,


Antonio Rogério Alencar Holanda
Presidente